

EDITAL 001/2025 – 16 DE JANEIRO DE 2025



1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. **CAMPEONATO K-POP CARIRI** é um concurso de dança K-Pop promovido pelo Cariri Shopping em parceria com o K-Clan, em Juazeiro do Norte/CE. Neste edital consta todas as informações necessárias sobre inscrições, premiações, regulamento, considerações finais e demais;

1.2. As Competições de grupos serão realizadas no dia, **25/01/2025 – sábado, às 16:00.**

1.3. Os grupos devem ter no mínimo 3, e no máximo 9 integrantes;

1.4. São válidas músicas do gênero k-pop e suas versões em outros idiomas (inglês, japonês, chinês etc.)

1.5. Problemas causados pela apresentação ou a materiais cedidos aos competidores são de completa responsabilidade deles. Quaisquer danos causados aos equipamentos do Cariri Shopping, terão que, obrigatoriamente, ser ressarcido.

2. APRESENTAÇÃO

2.1. A música deverá ter no máximo 5 minutos;

2.2. **BACKDANCERS**, são considerados parte integrante do grupo, assim, devem estar inscritos;

2.3. Os participantes da competição poderão participar no máximo de dois grupos.

2.4. Cada grupo deverá eleger um líder, este será o responsável pelo contato entre o grupo e o staff. O líder, deverá enviar para o link anexado neste edital os arquivos do concurso até data de encerramento de inscrições:

I) Nome do Grupo;

II) Nome completo do Líder e dos Integrantes;

III) O arquivo da música no formato mp3;

IV) Vídeo do grupo original para análise.

2.5. É permitido o acréscimo de trechos, (ex: intro), desde que não se ultrapasse os 5 minutos limites de apresentação;

2.5.1 Músicas coreanas em outras versões (japonês, chinês etc.) realizadas por artistas sul-coreanos;

2.6. É terminantemente proibido, a criação de passos (**salvos intros ou encerramento**). Sendo julgado apenas as partes cover da apresentação. **OBS: Caso Coreografia ou encenação de autoria do grupo concorrente, só será permitida na INTRODUÇÃO(ABERTURA) ou ENCERRAMENTO, devendo optar apenas por uma das duas situações. Com tempo de limite máximo de 45 segundos o qual o tempo já está incluso dentro dos 5 minutos de apresentação, RESSALTANDO que a coreografia autoral ou encenação autoral não irá contar na pontuação apenas a parte cover.**

2.6.1. Em hipótese alguma, a apresentação poderá durar mais do que 5 minutos.

2.7. É proibido o uso de efeitos ou artigos que ofereçam risco aos presentes. Ex.: líquidos, pós (talco, farinha, polvora e similares), armas (com cortes ou de fogo) ou uso de projéteis.

2.8. É proibido o uso de fonte externa de alimentação elétrica. Só será permitido o uso de baterias e pilhas comerciais para a alimentação de equipamentos eletrônicos.

2.9. Caso necessite de tempo para montagem e desmontagem de estrutura/cenário, será disponibilizado 5 minutos antes da apresentação e pós apresentação.

2.10. Após o tempo estabelecido para montagem, a música será liberada automaticamente, onde a apresentação já será julgada.

2.11. Após o tempo estabelecido, o grupo que não concluir a desmontagem, sofrerá pena de desconto de 0,5 ponto (meio ponto) para cada minuto extra.

2.12. Problemas causados por falhas técnicas do evento permitirão aos competidores repetirem a apresentação.

2.13. As músicas deverão ter duração mínima de 2 minutos e 30 segundos (dois minutos e meio), e máxima de 5 minutos. **O Cariri Shopping e K-Clan, não se responsabilizam por arquivo de áudio recebido de qualidade ruim.**

2.14. **MASHUPS** serão permitidos, desde que se enquadrem nas exigências do edital, tendo um número limite de 4 músicas.

2.15. O Grupo deverá enviar o vídeo upado na plataforma **Google drive**, do grupo original para melhor julgamento, **em caso de mashup, editar o vídeo com todas as partes que irão fazer o cover em apenas em um único Vídeo**, onde para melhor análise deve ser enviado vídeo do dance **practice/ live** que possibilite visualizar a coreografia por completo. **OBS: No edital há um tutorial no anexo de como upar e compartilhar o link do arquivo.**

2.16. O vídeo deverá ser enviado até o prazo estabelecido, diretamente pelo formulário de inscrição anexado a este edital.

3. FIGURINO

3.1. O uso e a reprodução de figurinos originais não são obrigatórios, bem como não contará como pontuação.

3.2. Não serão aceitas vestimentas/figurinos ofensivos ou obscenos, figurinos assim serão julgados pela comissão organizadora ocorrendo desclassificação em caso de quebra a esta regra. Pede-se sempre bom senso aos participantes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições iniciam no dia 16 de janeiro de 2025 e enceram no dia 23 de janeiro de 2025, às 23:59.

4.2. As inscrições para o campeonato serão realizadas **exclusivamente** pelo **site do Cariri Shopping**, mediante a doação de materiais escolares, em apoio a uma campanha nacional organizada pela **Allos**, administradora do Cariri Shopping.

4.3 Cada integrante do grupo deverá contribuir com **3 itens de material escolar**, totalizando a soma proporcional ao número de participantes. Por exemplo, para um grupo de 5 pessoas, serão necessários 15 itens. Caso o grupo deseje doar mais itens, além do mínimo exigido, as contribuições adicionais serão muito bem-vindas e ajudarão a fortalecer ainda mais essa importante causa.

4.4 **Os materiais arrecadados** serão utilizados na montagem **de kits escolares que beneficiarão estudantes em situação de vulnerabilidade social**. A entrega dos itens é obrigatória para validar a inscrição e confirmar a participação no evento, devendo ser entregue ao representante do Cariri Shopping no dia da competição.

4.5 .O que pode ser doado:

- **Cadernos:** novos ou com pouco uso, sem folhas rasgadas ou rabiscadas.
- **Lápis e canetas:** em bom estado ou novos.
- **Borracha e apontadores:** limpos e funcionais.
- **Réguas:** sem rachaduras ou partes quebradas.
- **Lápis de cor, giz de cera e canetinhas:** em boas condições, mesmo que não seja o conjunto completo.
- **Mochilas e estojos:** usados, mas em bom estado (sem zíperes quebrados ou rasgos).
- **Papéis e blocos de desenho:** novos ou com folhas reaproveitáveis.
- **Tesouras sem ponta:** em boas condições e seguras para crianças.

4.6. O que não pode ser doado:

- **Materiais usados em más condições:** cadernos muito rabiscados, folhas arrancadas ou rasgadas.
- **Itens quebrados ou inutilizáveis:** lápis quebrados, canetas sem tinta, apontadores ou borrachas danificados.

- **Mochilas rasgadas ou com problemas estruturais:** como alças ou zíperes inutilizáveis.
- **Materiais sujos ou mofados:** qualquer item que comprometa a saúde e segurança das crianças.

4.7. O ato de inscrição implica na aceitação ampla, definitiva e irreversível deste edital.

4.8. Após a inscrição, não é permitido alterar ou adicionar integrantes a equipe não, somente subtraídos. A staff deve ser comunicada, caso algum membro não possa comparecer no dia do evento.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

I-Fidelidade a coreografia original (valendo até 10 Pontos)

Avalia o quão fiel à coreografia original os (as) participantes foram

II- Sincronia do grupo (valendo até 10)

Avalia a uniformidade da execução coreográfica original com a música e participantes.

III-Arranjo Total (valendo até 10)

Corresponde à avaliação da execução da coreografia e das expressões faciais em concordância com a melodia, letra e sentimento da música escolhida; com identidade ou conceito apresentado pelo artista escolhido; com a segurança da interpretação e com a interação com o público; serão avaliados também os deslocamentos espaciais executados na coreografia pelos candidatos.

IV - Complexidade: Dificuldade Coreográfica e sua execução (Valendo até 10 Pontos).

5.1 A média ponderada das notas em cada critério pelo peso correspondente, resulta na nota do participante por cada jurado.

5.2. Para a nota final, será feita a média das notas dadas ao participante por cada jurado.

5.3. O ranking de cada categoria será formado de acordo com a nota final de cada participante na categoria em que concorre.

5.4. Em caso de empate, será definido o ganhador pela maior nota final no critério “Complexidade”. Caso continue empatado, o próximo critério para comparação será o da ordem disposta **Fidelidade a coreografia original, Sincronia do grupo, Arranjo Total**, até o desempate.

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação do CAMPEONATO K-POP CARIRI será disponibilizada pelo CARIRI SHOPPING da seguinte maneira:

1º Troféu + Medalhas para todos os membros + Brindes

2º Troféu + Medalhas para todos os membros + Brindes

3º Troféu + Medalhas para todos os membros + Brindes

7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1. É aconselhável a presença dos grupos no evento 1 hora antes da competição iniciar, caso seja necessário trocas de informações com o STAFF e os grupos;

7.2. O CARIRI SHOPPING irá disponibilizar camarim (ou ambiente adequado) (masculino e feminino) para que os grupos se produzam, bem como água após cada apresentação. O camarim estará liberado para uso a partir de 2 horas antes do início da competição.

7.3. A ordem de apresentação será definida através de sorteio, e divulgada um dia antes da competição.

7.4. Dúvidas serão sanadas através dos membros da organização:

Felipe Vitorino - (88) 9.9995-0922 (WhatsApp) - Instagram: @felipe_vitorinno

Kaline Souza - (88) 9.8828-1578 (WhatsApp) Instagram: @nah_kaline

Elias Katsu - (88) 9.8841-3707 (WhatsApp) Instagram: @elias_katsu

Carol Uchôa - (88) 9.9763-5279 (WhatsApp) Instagram: @ifscarol_

7.5. Os participantes expressam concordância com estas regras ao inscrever-se.

TUTORIAL DE ENVIO DO LINK DOS ARQUIVOS:

(A pasta deve conter nome do grupo: Especificar nome(s) da(s) música do(s) grupo(s) Cover(s)).

<https://drive.google.com/open?id=1oN1z-E77vX50ZgSQyZbSiBRPPupdpAFk>